



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 763/94.

Denomina Rua na Sede do Município de
Cascavel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,


Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina nome de rua Adélia Dieb Quinher, a
rua que passa em frente ao Mutirão, paralela a João Damasceno Fon-
tinele.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., aos 31
dias do mês de outubro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE